

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC



EDITAL nº 12, 03 de agosto de 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAR NO PROJETO: "Observatório de Desenvolvimento Econômico e Social da Baixada Fluminense"

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "Observatório de Desenvolvimento Econômico e Social da Baixada Fluminense", Convênio n°887296/2019, firmado entre a UNRIO e o IBS.

1. Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as Diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado "**Observatório de Desenvolvimento Econômico e Social da Baixada Fluminense**", Convênio n°887296/2019, firmado entre a UNRIO e o IBS.

2. Das inscrições dos candidatos

- 2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e a Resolução nº 5.256, de 24 de março de 2020, em razão da pandemia pelo COVID-19, por meio do e-mail desenvolvimentonabaixada.rj@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:
- 2.2.1 Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste Edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato.
- 2.2.2 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF.
- 2.2.3 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do Currículo Lattes completo e atualizado.

- 2.2.4 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frete e verso).
- 3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigências e valor da bolsa.
- 3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa a professor(a) pesquisador(a), no valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), por um período de até 12 (doze) meses para a realização das seguintes atividades:
- 3.2 Atribuições do(a) professor(a) pesquisador(a), da UIRIO: apoio direito à coordenação geral do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor, análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados, supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa, coordenação e co-autoria de artigos a serem publicados na revista temática; supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

4. Dos critérios de seleção da(o) professor(a) pesquisador(a):

- 4.1 A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, conforme Portaria de Nomeação do Magnífico Reitor nº 1.381, de 11 de novembro de 2019.
- 4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
- 4.2.1 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato de inscrição.
- 4.3 A oferta de bolsas para professor pesquisados da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de professores pesquisadores:

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade	Eliminatório
	Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO	
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da	Eliminatório
	ficha de inscrição	
4.3.3	Possuir o nível de doutorado, admitindo-se o título de	Eliminatório
	mestre como formação mínima, preferencialmente	
	em áreas afins ao objeto deste Edital.	
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos:	Eliminatório
	Ficha de inscrição, Cópia do RG e do CPF, cópia dos	
	comprovantes da maior titulação que possuir dentre	
	as exigidas no item 4.3.3 3, Currículo Lattes	
	completo e atualizado.	
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente	Classificatório
	comprovada de docência, em pesquisa, em extensão	
	ou em demais ações, programas ou projetos públicos	
	ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	

4.4 Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse Edital, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

5. Dos compromissos do(a) professor(a) pesquisador(a)

São compromissos do(a) professor(a) pesquisador(a) da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto deste Edital:

- I Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação da UNIRIO;
- II Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da UNIRIO no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail <u>desenvolvimentonabaixada.rj@gmail.com</u>, até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	04/08/2020		
Período de inscrição	04/08 a 07/08/2020		
Resultado preliminar	10/08/2020		
Período de recurso	10 e 11/08/2020		
Resultado final da seleção	12/08/2020		
Entrega do Termo de	17/08/2020		
Responsabilidade			
Início da vigência da bolsa	18/08/2020		

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann

Matrícula SIAPE 1442341

Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL **Projeto "Observatório de Desenvolvimento Econômico e Social da Baixada Fluminense"**

INFORMAÇÕES GERAIS

	Nome do candidato:							
	RG:	CPF:		Matr.:				
	Titulação:	Curso:						
	Unidade/Depto.:							
	Tel. Res.:	Comercial:		Celular:				
	E-mail:							
Docu	umentação enviada em ane	exo:						
() Ficha de inscrição preenchida e assinada.								
()	cópia de comprovante de titu	ılação						
() Cópia do Currículo Lattes								
() Cópia do CPF								
() Cópia do RG								
() Documentação comprobatória do Lattes.								
Declaro que estou ciente e de acordo com as orientação e regras deste Edital								
Rio de Janeiro, dede 2020.								
Assinatura:								